



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 798/2022/GP

Sapucaia do Sul, 23 de junho de 2022

Ilmo Sr.
Jorge Barbosa
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **indicação nº 421/2022, de autoria do Vereador Átila Andrade, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT**, a qual solicita *“providenciar recolhimento de lixos e entulhos, na Rua Cruzeiro do Sul, loteamento Moradas da Colina, Bairro Vargas”*, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, as equipes de fiscais fará uma análise do material a ser recolhido, para que possa entrar no cronograma de serviços, salientando que se for constatado se tratar de resíduos de construção civil, conforme a lei municipal nº 3287/2010 - art 08, é de competência do gerador dar a destinação adequada, podendo o mesmo trazer o volume de até 2 m³ à Secretaria de Obras (Rua Monteiro Lobato, nº 244, Cohab) para o descarte correto, no horário das 8h às 17h, inclusive finais de semana e feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

